

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02
Processo nº 2022/488928
Convênio nº 036/2022 – SECTET/UFOPA/FADESP
Assinatura: 29/03/2023
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/488928, incluir a dotação orçamentária, para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.364.1506.8866	335041	287506	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8866-C
48101.19.361.1506.8866	445042	287509	02500000001 01500000001 02708000024 01708000024	101.000.8866-E

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo pre-sente Apostilamento.
Ordenador: Hélio Leite da Silva, Secretário de Estado.

Protocolo: 920443

DIÁRIA

PORTARIA Nº 107 DE DIÁRIA DE 28/03/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita de inspeção na infraestrutura física e pedagógica, no referido município.
Origem: Belém-PA I Destino: Xinguara –PA.
Período: 29/03/2023 a 01/04/2023.
Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Cargo: Coordenador, CPF: 285.039.454-87 Mat. nº 8014464/4 e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Car-go: Motorista, CPF: 370.478.412-53 Mat. Nº 8005717/1.
ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 920334

PORTARIA Nº 108 DE DIÁRIA DE 29/03/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: fazer diagnóstico/levantamento de demandas para elaboração do plano de atividades na área da saúde mental dos alunos das EETEPAs.
Origem: Belém-PA I Destino: Vigia-PA/Santa Izabel-PA/Benevides-PA/Ma-rituba-PA e Ananindeua-PA.
Período: 03/04/2023 a 04/04/2023.
Servidores: ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Gestão Pública – Psicologia, CPF: 277.601.278-04 Mat. 5900245/1e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS Cargo: Motorista CPF: 590.733.222-00 Mat. 54194570/1.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 920548

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023 – GABINETE, 29 de março de 2023.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com funda-mento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do processo n. 2023/363740;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão Interdisciplinar de Levantamento Técnico para consecução do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da FAPESPA, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresen-tação da proposta:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Alberto Saldanha Tavares	5916895/1	Téc. em Adm. e Finanças
Anne Kelly Sanches Lemos	5934736/2	Téc. em Adm. e Finanças
Felipe Marques de Sousa	5941763/1	Assistente Administrativo
Jacques Douglas Nascimento Moraes	5934100/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação
João Antônio Silva Pinto	5918369/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação
Joseanny de Cassia Lima Santos	5916896/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação
Suely Barbosa Meireles Bezerra	5918349/1	Téc. em Gestão de Des., Ciência, Tecn. e Inovação

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 29 de março de 2023
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 920559

PORTARIA Nº 032/2023 – GABINETE, de 29 de Março de 2023.
Altera parcialmente a PORTARIA n. 141/2022.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com funda-mento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/354782;
RESOLVE:
Art. 1º O anexo III da PORTARIA n. 141/2022-GABINETE/FAPESPA, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.988, de 31/05/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
ANEXO III – DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE FOMENTO:

	Modalidade	Sigla	Categoria/ Nível	Valor Mensal (R\$)
I	Iniciação Científica	IC	-	700,00
II	Iniciação Científica Junior	ICJ	-	300,00
III	Mestrado	ME	-	2.100,00
IV	Doutorado	DO	-	3.100,00
V	Doutorado no Exterior	GDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
VI	Pós-Doutorado Júnior	PDJ	-	5.200,00
VII	Pós-Doutorado Sênior	PDS	-	5.500,00
VIII	Pós-Doutorado no Exterior	PDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
IX	Pós-Doutorado Empresarial	PDI	-	5.200,00
X	Pesquisador Visitante Sênior	PVS	-	8.200,00
XI	Atração de Jovens Talentos	BJT	A	7.000,00
			B	4.100,00
			C	4.000,00
XII	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará	DTI	A	4.000,00
			B	3.000,00
			C	1.100,00
XIII	Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	700,00
			B	300,00
			C	7.750,00
XIV	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	6.500,00
			B	5.250,00
			C	5.250,00
XV	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior	DE	DEJ	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
			DES	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
XVI	Extensão no País	EXP	A	4.000,00
			B	3.000,00
			C	1.100,00
XVII	Especialista Visitante	EV	1	5.000,00
			2	3.500,00
			3	2.500,00
XVIII	Tutoria	TU	-	1.100,00
XIX	Apoio Técnico em Extensão no País	ATP	A	550,00
			B	400,00
XX	Produtividade em Pesquisa	PQ	1A	1.500,00
			1B	1.400,00
			1C	1.300,00
			1D	1.200,00
			2	1.100,00